

RESOLUÇÃO Nº 004/2005

Altera o art. 4º da Resolução nº 001/2005, de 01 de março de 2005, que autorizou o pagamento de despesas não empenhadas em 2004 e dá outras providências

A **Câmara Municipal de Januária**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 4º da Resolução nº 001/2005, de 01 de março de 2005, para a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 15 de março de 2005

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente

JOAQUIM DE OSUZA OLIVEIRA
Ver. Cabo Simão – PV
1º Secretário